



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 14/2023

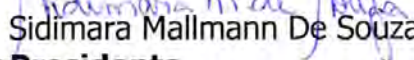
A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **IFAG – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** com sede na Rua Largo São Vicente de Paulo, nº. 1333, Sala 51- 5ºAndar, Centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, Inscrita no CNPJ sob nº. 28.140.811/0001-07, para aquisição de quatro inscrições para o curso de capacitação com o tema “Os poderes Executivo e Legislativo e suas responsabilidades perante o Planejamento Orçamentário”, no período de 14 a 16 de junho de 2023, na cidade de Curitiba – PR.

O curso propõe uma abordagem sobre assuntos pertinentes aos vereadores, como o planejamento da despesa pública, cobrança efetiva dos anexos e demonstrativo que acompanham os instrumentos de Planejamento, efeitos colaterais do mal Planejamento do orçamento, estimativas distorcidas das receitas, abertura indiscriminada de créditos adicionais, orçamento subestimado, entre outros.

O mesmo será ministrado por palestrantes qualificados, que conforme breve currículo exposto no folder do curso, possuem formação acadêmica na área de direito. Por isso, considerando a qualificação técnica dos palestrantes e os assuntos abordados no curso, estes mostram-se de importante relevância aos vereadores se atualizarem e ampliarem os conhecimentos acerca dos temas citados.

Sendo assim, a contratação da empresa IFAG- Instituto de Formação em Gestão Pública LTDA é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor total da contratação de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) pagos pelas inscrições no referido curso de capacitação.

Missal - PR, 12 de junho de 2023.

  
Sidimara Mallmann De Souza  
**Presidente**



# *Câmara Municipal de Missal*

www.camaramissal.pr.gov.br

  
Julio César Zanfonato  
**Relator**



  
Leandro Nandi Carvalho  
**Membro**



